



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0082-2025

Processo nº 0482-2025

EMENTA: Solicitamos informações detalhadas sobre a possibilidade de contratação da Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos (AGEA) para a elaboração de projetos pontuais no âmbito municipal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações detalhadas sobre a possibilidade de contratação da Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos (AGEA) para a elaboração de projetos pontuais no âmbito municipal.

A Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação é responsável, no âmbito municipal, pelo desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Integrado e o Plano Diretor, além de projetos e programas voltados para a obtenção e alocação de recursos governamentais, desenvolvimento e coordenação de estudos e projetos do Plano Diretor, promoção da adequação quanto ao zoneamento de uso e urbanização, procedimentos para a planificação quanto ao uso, ocupação e ordenamento do solo urbano, assim como prestação de assistência técnica ao Prefeito Municipal, examinando e emitindo pareceres acerca das matérias e assuntos afetos a respectiva área de atuação.

Conforme se pode verificar, é inegável a amplitude e complexidade dos trabalhos atribuídos a esta tão importante pasta municipal. Nesse sentido, é importante pensarmos soluções para que haja uma maior fluidez nos processos e viabilização de projetos que possam beneficiar a coletividade.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 02 do Requerimento n.º 0082-2025.

Para otimizar a captação de recursos e garantir maior eficiência na obtenção de financiamentos, é essencial que o município disponha de um banco de dados com projetos prontos. Essa iniciativa facilitaria a participação em editais e programas de investimento, permitindo que a administração pública responda rapidamente às oportunidades de financiamento.

Além disso, um banco de projetos estruturado contribuiria para um planejamento estratégico mais eficiente, assegurando que as demandas da cidade sejam atendidas de forma contínua e organizadas. Com propostas bem elaboradas e alinhadas às exigências dos financiadores, o município poderia atrair mais investimentos para áreas essenciais, como infraestrutura, habitação, meio ambiente e mobilidade urbana.

A implementação dessa ferramenta possibilitaria ainda maior transparência e previsibilidade na gestão pública, fortalecendo a governança e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficaz no desenvolvimento da cidade.

No sentido de viabilizar esta estratégia, seria salutar pensarmos na contratação de um suporte para a criação de um banco de dados, especificamente na contratação de especialistas na criação de projetos pontuais, como por exemplo, a AGEA.

A AGEA - Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos foi fundada em nosso município na década de cinquenta, pelo arquiteto Ariberto Pereira da Cunha, juntamente aos engenheiros Luiz Alves Coelho e David Fernandes Coelho e demais representantes, sendo esta uma entidade civil, de personalidade jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 03 do Requerimento n.º 0082-2025.

A AGEA é reconhecida como instituição de utilidade pública, o que reforça seu compromisso com o desenvolvimento de Guaratinguetá e região. Entre os benefícios desse título, destaca-se a possibilidade de firmar contratos e receber recursos públicos para projetos que visam melhorias urbanas, infraestrutura e sustentabilidade. Isso significa que a AGEA pode contribuir para o desenvolvimento da cidade, visando um crescimento planejado e sustentável, promovendo o desenvolvimento técnico, social e ambiental.

Diante do exposto, solicitamos o envio das seguintes informações, especificando os seguintes pontos:

1. Existe previsão legal ou normativa que permita à Prefeitura, por meio da Secretaria de Planejamento, contratar associações de engenheiros, como a AGEA, para a realização de projetos específicos?
2. Caso positivo, quais são os requisitos e procedimentos necessários para essa contratação?
3. Existe algum processo de credenciamento ou chamamento público para associações que desejam prestar esse tipo de serviço?
4. Há algum contrato vigente ou precedente de contratação semelhante pela Prefeitura?
5. Quais os critérios técnicos e financeiros que a Prefeitura adota para esse tipo de contratação?

Essas informações são essenciais para melhor compreender os trâmites e viabilidade deste tipo de contratação.

Diante disso, reforçamos a necessidade dessas informações para embasar estudos e eventuais decisões estratégicas que possam beneficiar a administração municipal e a população.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Fl.s 04 do Requerimento n.º 0082-2025.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **DAIRO BARBOSA DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Administração; ao Ilustríssimo Senhor **JOSE MARIA JUNIOR** – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, março de 2025.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/ap.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

